

PORTARIA Nº 82/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **CLAUDETE FATIMA GABBI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9050161034 e inscrita no CPF sob o n.º 600.849.520-91, residente e domiciliada no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para acompanhamento de tratamento de saúde para filha, conforme atestado médico, de 10 (dez) dias, a contar da data de 05 de julho de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 05/07/2026.

Rodeio Bonito, RS, 08 de julho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**